



INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, INTERESSADOS EM ATUAREM COMO COLABORADORES NA REDE IPFES/INEP 2016.

Público alvo: Servidores do IFS - **Docentes e Técnicos Administrativos em Educação**

Estamos criando um cadastro de colaboradores para constituição da Rede IPFES do IFS e para tal, solicitamos a manifestação expressa de quem se interessa em participar das atividades de supervisão/fiscalização e/ou auditoria às empresas aplicadoras do ENEM e do ENADE, entre os dias 05, 06 e 20/11/2016.

Para participar, os interessados deverão encaminhar o Termo em anexo, preenchido e assinado para o e-mail licio.vieira@ifs.edu.br no período de 18 a 23/07/2016.

O cadastro de interessado gera a convocação dos pretendidos colaboradores para uma Capacitação Presencial em cada *campus* do IFS ou no campus Aracaju (com duração de duas horas) e a participação em um Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP, quando houver, sendo estes requisitos obrigatórios para atuação nas atividades da RNIPFES.

Os colaboradores, capacitados, ficam cientes de que **poderão ser chamados** para a função de **Supervisor ou Agente**, representantes do INEP, pois a adesão institucional representa apenas uma expectativa de participação no processo. Entretanto, somente serão convidados a participarem aqueles que tenham manifestado interesse e estejam devidamente capacitados, dependendo ainda da necessidade do INEP.

1. APRESENTAÇÃO DA REDE IFES OU RNIPFES.

A Rede Nacional de Instituições Públicas Federais do Ensino Superior - RNIPFES, foi criada em 2011, com reedição anual, para o acompanhamento das aplicações dos Exames e Avaliações de Educação, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Atualmente, é composta por 98 instituições, incluindo o IFS como Instituição Pública Federal colaboradora do INEP/MEC nos processos avaliativos da educação nacional.

Com a adesão, os servidores, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, poderão atuar como colaboradores nas funções de **Supervisor** e/ou **Agente**, conforme os perfis requisitados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES DA RNIPFES

As atribuições específicas dos componentes da RNIPFES estão definidas pelo INEP em Edital, cuja adesão implica na aceitação de todos os termos e responsabilidades nele previstos.



Aos colaboradores da RNIPFES caberá **realizar, se forem convocados, a observação e o acompanhamento dos aspectos logísticos das avaliações e exames do INEP, com a finalidade de produção de relatórios técnicos**, conforme a necessidade e especificações do Instituto.

3. RESPONSABILIDADE DO IFS E SEUS COLABORADORES:

Atuar junto ao INEP, em caráter eventual, em atividades de monitoramento e acompanhamento das pesquisas de desempenho de estudantes, das avaliações e exames voltados à formulação de políticas e planos de ações de desenvolvimento da educação, conforme lhe for demandado.

4. ASPECTOS IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR OU AGENTE

O colaborador (Supervisor e/ou Agente) deve cumprir as seguintes atribuições e requisitos, que lhes são comuns:

a. Ter ciência de que os colaboradores que forem trabalhar na RNIPFES ficarão impedidos de atuar em qualquer outra função no processo logístico dos exames e avaliações aplicados pelo INEP. (Há incompatibilidade para o exercício cumulativo, para quem já participa da Rede Nacional de Certificadores-RNC)

b. Saber que o pagamento das demandas fica condicionado ao cumprimento dos prazos e requisitos definidos pelo INEP, que, se não cumpridos por parte do colaborador, poderão resultar na reprovação ou aprovação parcial do relatório e o não pagamento ou pagamento parcial da demanda.

c. Todos os colaboradores da RNIPFES devem reconhecer e aceitar a responsabilidade do trabalho a ser desenvolvido e, tendo em vista sua importância, assumir o dever de manter sob sigilo documentos, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos relativos à sua atuação.

d. Os colaboradores da RNIPFES serão remunerados por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), nos termos do artigo 76-A, III da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007, conforme tabela 1 abaixo. Observa-se que há um limite de até 120 horas, contadas cumulativamente com o recebimento de GECC em qualquer outra circunstância de atuação.

e. A remuneração, condicionada à apresentação da Declaração de Execução de Atividades disposta no Edital nº 11, de 22 de abril de 2016, será efetivada após aprovação, total ou parcial, do relatório apresentado ao final de cada atividade realizada;

f. O Colaborador que tiver seu relatório aprovado parcialmente, fará jus ao recebimento parcial da remuneração, de acordo com o grau de parcialidade informado pelo coordenador ou pelo supervisor, quando for o caso.

Tabela 1 - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

Colaborador	Valor da Hora	Quantidade de Horas	Produto
Supervisor	R\$ 69,93	1 hora por agente em atividade de capacitação ou aplicação	Compilação de relatórios
Agente	R\$ 41,96	Até 20 horas (8 em atividade de capacitação e 12 em	Preenchimento de relatório(s)



		atividade de aplicação)	
--	--	-------------------------	--

**Tabela 2 – Quantitativo de colaboradores previstos pelo INEP
ENEM – REGULAR - 2016**

Exame/2106	Tipo de acompanhamento	UF	Campus/Cidade	Qtde de colaboradores
ENEM Regular	Aplicação	SE	Aracaju	82
ENEM Regular	Aplicação	SE	Estância	28
ENEM Regular	Capacitação	SE	Estância	1
ENEM Regular	Aplicação	SE	Itabaiana	37
ENEM Regular	Aplicação	SE	Lagarto	20
ENEM Regular	Aplicação	SE	N. S da Glória	14
ENEM Regular	Capacitação	SE	N. S da Glória	1
ENEM Regular	Aplicação	SE	N. S do Socorro	15
ENEM Regular	Aplicação	SE	São Cristóvão	5
ENEM Regular	Capacitação	SE	São Cristóvão	1
ENEM Regular	Aplicação	SE	Tobias Barreto	22
ENEM Regular	Capacitação	SE	Tobias Barreto	1

ENADE – 2016

Exame	Tipo de acompanhamento	UF	Município	Qtde de colaboradores
ENADE	Capacitação	SE	Aracaju	1
ENADE	Aplicação	SE	Estância	1
ENADE	Capacitação	SE	Estância	1
ENADE	Capacitação	SE	N S da Glória	1
ENADE	Capacitação	SE	N S do Socorro	1
ENADE	Capacitação	SE	São Cristóvão	1
ENADE	Aplicação	SE	Tobias Barreto	1
ENADE	Capacitação	SE	Tobias Barreto	1

5. PERFIS PARA COLABORADORES - EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA:

A RNIPFES deve ser composta por servidores públicos, ativos, submetidos ao regime da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os colaboradores da RNIPFES poderão exercer, de forma não cumulativa, as funções de SUPERVISOR e AGENTE

- Perfil do SUPERVISOR: habilidade de gerenciamento, capacitação, supervisão e acompanhamento de Agentes

O SUPERVISOR (poderá ser indicado pelo coordenador), deve, obrigatoriamente, ser servidor público ativo do quadro, lotado no campus/Unidade que vai supervisionar, ter formação



em nível superior e experiência na atuação em processos seletivos, avaliações, exames ou atividades da RNIPFES.

A experiência pode ser comprovada com participação em qualquer tipo de processo seletivo (vestibulares, concursos), mediante declarações, recibos de participação, listas de presenças, e-mail de confirmação de participação, etc.

- Responsabilidades do Supervisor (Cada *campus* do IFS terá um (a) Supervisor(a) que seja efetivamente lotado no *campus*):

1. Gerenciar as atividades que se referirem aos AGENTES e municípios de abrangência vinculados ao seu campus/Unidade;
2. Indicar os AGENTES, em sistema informatizado do INEP, conforme os requisitos previstos;
3. Participar e obter o aproveitamento mínimo exigido nos Eventos de Capacitação Presencial no IFS e no Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP, quando houver, sendo este requisito obrigatório para atuação nas atividades da RNIPFES;
4. Capacitar presencialmente os AGENTES a ele vinculados;
5. Gerenciar as atividades que lhe forem demandadas, designando-as aos AGENTES;
6. Acompanhar a atuação dos AGENTES, conforme orientações do INEP;
7. Analisar e consolidar os relatórios dos AGENTES, por meio de sistema informatizado, em observância aos prazos definidos pelo COORDENADOR, ou pelo INEP, quando for o caso, submetendo os resultados à avaliação do COORDENADOR;
8. Realizar a interlocução entre seus AGENTES e o COORDENADOR, estando à disposição nos dias de realização das atividades que forem a eles demandadas.

- Perfil do AGENTE - habilidade de acompanhamento de empresas aplicadoras dos Exames do INEP, nos campos de aplicação, por meio de sistemas informatizados e elaboração de relatório técnico.

O AGENTE (poderá ser indicado pelo coordenador ou pelo supervisor), conforme o caso, ao INEP, devendo, obrigatoriamente, ser servidor público ativo pertencente ao quadro da IPFES que representar, ter formação mínima em nível médio, e, preferencialmente, ter experiência na atuação em processos seletivos, avaliações, exames ou atividades da RNIPFES.

Se tiver experiência, a mesma pode ser comprovada com participação em qualquer tipo de processo seletivo (vestibulares, concursos etc.), através de declarações, recibos de participação, listas de presenças, e-mail de confirmação de participação, etc.

É vedado aos Colaboradores Agentes, da RNIPFES a atuação em aplicação de exames ou avaliações do INEP na qual possuam parentes em 1.º e 2.º graus, cônjuge ou companheiro como participante em qualquer município brasileiro de aplicação de prova.

- Responsabilidades do Agente (cada *campus* do IFS terá tantos agentes quantos forem requisitados pelo INEP e não precisam ser necessariamente lotados no *campus*):

1. Participar e obter o aproveitamento mínimo exigido nos Eventos de Capacitação Presencial no IFS e no Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP, quando houver, sendo este requisito obrigatório para atuação nas atividades da RNIPFES;



2. Realizar as atividades da RNIPFES que lhe forem demandadas nos campos de aplicação do exame e por meio de sistema informatizado, apresentando, ao final, relatório técnico com as informações solicitadas, observados os prazos e condições inerentes a cada atividade demandada.

6. PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Capacitação Presencial para Supervisores/Demais <i>campi</i>	Período a ser definido em calendário nacional
Capacitação Presencial para Agentes	Período a ser definido em calendário
Eventos de Alinhamento à Distância, para Supervisores e Agentes	Período a ser definido em calendário
Acompanhamento da aplicação do ENEM	Dias 05 e 06/11/2016
Acompanhamento da aplicação do ENADE	Dia 20/11/2016

Documentos orientadores:

Edital de Chamada Pública/INEP nº 11, de
22/04/2016 Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007

Informações: REITORIA/Coordenação da Rede IPFES: Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira

- IFS Telefones (79) 3711-1871 e (79) 9 9134-8448- licio.vieira@ifs.edu.br

ANEXO

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA
REDE IPFES 2016 - IFS**

Pelo presente Termo, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a), manifesta interesse em participar como Colaborador(a) da RNIPFES de acordo com o Edital de Chamada Pública/INEP/MEC, nº 11, de 22 de abril de 2016, indicando o perfil (função) para o qual se encontra habilitado, bem como informando o número de GECC - Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos, já recebidas neste ano.

Identificação do servidor(a)

Nome:		Nº SIAPE:
Cargo:	Escolaridade/Nível:	
Unidade de lotação:		
e-mail:		
Telefone(s) do local de trabalho		
Telefone Celular		

Identificação do Perfil (Assinale um x em uma das alternativas abaixo, após conhecer as atribuições que a função exige)

Manifesto interesse na função de SUPERVISOR	
Manifesto interesse na função de AGENTE	
Manifesto interesse em qualquer uma das funções de SUPERVISOR ou	

Informações sobre GECC recebidas no ano (Cabe ao servidor a responsabilidade de não ultrapassar o limite de 120 horas/ano, sob pena de não recebimento dos valores devidos pelos serviços prestados à Rede IPFES)

Quantidade de horas de GECC já recebida em	_____ horas.
--	--------------

Aracaju(SE), _____ de _____ de 2016

Assinatura